

**MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**Ordem de trabalhos:**

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 – Informações;**
- 3 – Análise da avaliação do 1º período;**
- 4 – Eleição do representante do Conselho Pedagógico no Conselho Municipal de Educação;**
- 5 – Outros assuntos.**

**1. Aprovação da ata da reunião anterior;**

- No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada a ata da reunião do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade dos presentes nessa reunião.

**2. Informações;**

- Portaria nº306/2021 de 17 de dezembro-procede à primeira alteração à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares –base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação.

**3. Análise da avaliação do 1º período;**

- Foram lidos e analisados os relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento, que fizeram uma análise dos resultados com base nas tabelas e gráficos extraídos do programa alunos.

- Os departamentos/grupos disciplinares devem fazer uma análise e apresentar estratégias de remediação para melhoria dos resultados, as quais serão dadas a conhecer ao Conselho Pedagógico na próxima reunião.

**4. Eleição do representante do Conselho Pedagógico no Conselho Municipal de Educação;**

- Foi solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal a indicação do representante do Conselho Pedagógico no Conselho Municipal de Educação. Nos termos do ponto 4 do artigo 57 do Decreto-Lei nº21/2019 realizou-se a eleição tendo sido apurado o seguinte resultado:

-Eleição para representante do Conselho Pedagógico no Conselho Municipal de Educação, do conselheiro Artur Pires por unanimidade dos presentes.

**5. Outros assuntos;**

- O presidente do Conselho Pedagógico informou da atual situação COVID19 no Agrupamento. Está a ser realizado um levantamento semanal de forma a ter uma melhor noção do número de alunos infetados ou em isolamento por contacto de risco. Tem sido implementado o ensino à distância de acordo com as necessidades específicas de cada turma. Os professores titulares/diretores de turma devem acompanhar a situação de forma a poder ser realizada uma efetiva racionalização dos meios tecnológicos necessários ao ensino à distância. Devem ainda ser informados os encarregados de educação da situação específica de cada turma sempre que se verifique a existência de alunos infetados, sem nunca referir quaisquer dados que permitam a identificação do aluno.

- Aprovado o relatório de monitorização do 1º período do plano de ação, no âmbito do EQAVET – ano letivo 2021/2022.

-Analisados os relatórios das Medidas de Desenvolvimento, Social e Comunitário, relativos ao 1º período:

- Relatório Família 1º P 21-22;
- Relatório medida ATE 1ºP\_21\_22;
- Relatório Ser + e Melhor 1º P\_21\_22.

- Analisados os relatórios das medidas de promoção do sucesso escolar:
  - Relatório do Apoio Para a Avaliação Externa (APAE);
  - Relatório do Acompanhamento e Avaliação do Apoio Tutorial Específico;
  - Relatório do Apoio Pedagógico e PLNM.

Os relatórios anteriormente citados serão objeto de análise pelos departamentos/grupos disciplinares.

- O Agrupamento está a candidatar-se ao Selo Digital, sendo necessário implementar regras de “Política de Utilização Aceitável – PUA”. A equipa PADDE elaborou o documento relativo aos alunos, o qual após a análise deste órgão foi aprovado por unanimidade. Serão elaborados futuramente os documentos para docentes e não docentes.

- Os docentes que não cumpriram as planificações previstas para o primeiro período devem verificar da possibilidade de fazerem essa recuperação até ao final do ano letivo. Caso verifiquem que não conseguem fazer essa recuperação, devem alertar imediatamente o respetivo delegado do grupo disciplinar.

- Os departamentos/grupos disciplinares devem fazer o ponto da situação relativamente à implementação do Plano 21|23+ por parte das diferentes estruturas envolvidas. As conclusões serão dadas a conhecer ao Conselho Pedagógico na próxima reunião.

- O Conselho Pedagógico definiu os moldes de realização da avaliação intercalar do 2.º Período:

- Os docentes devem proceder ao registo dos dados de avaliação do segundo período, no programa GIAE até **23 de fevereiro**;
- Os titulares/diretores de turma devem enviar, por email, a informação aos encarregados de educação até **28 de fevereiro**;

- Excepcionalmente os titulares/diretores de turma poderão convocar os encarregados de educação, para reunião presencial, caso entendam ser estritamente necessário.
  
- O grupo 510, Física e Química, solicitou a inclusão da atividade SuperTmatik, no Plano Anual de Atividades, o que foi aprovado por unanimidade.
  
- A coordenadora do PES propôs a realização da atividade Campanha “70 já” no âmbito da Comemoração do 32.º aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças, o que foi aprovado por unanimidade.
  
- Foram aprovadas por unanimidade as seguintes alterações ao PAA:
  - As atividades propostas pela Equipa Multidisciplinar Vila Flor +, “Programa Calmamente” (para o 2º ciclo), “Programa Dropi (para a Educação Pré-Escolar),” “A viagem de Nori” e “Devagar se Vai ao Longe” (para o 1º ciclo), não se irão realizar pelo facto da referida Equipa não ter tido continuidade, após o 31 de dezembro de 2021;
  
  - No âmbito das atividades propostas pelo Laboratório de Aprendizagem - Ciência POT 5 - III Semana das Ciências, a atividade “Laboratório H2O- Oficinas Experimentais”, a ser realizada no mês de fevereiro para os alunos do 2º ciclo e no mês de abril para os alunos do curso TAS do 1º e 3º ano, passa a ser realizada para ambos, no dia 10 de fevereiro. No caso dos alunos do TAS após a sessão teórica, será realizada uma visita à ETAR de Vila Flor, com o objetivo de consolidar os conteúdos abordados;
  
  - A atividade “O Fluvialário Vai à Escola” proposta também pelo Laboratório de Aprendizagem para todas as crianças e alunos do Agrupamento e prevista a sua realização para o mês de junho, passa a ser realizada no dia 25 de fevereiro de

2022, em virtude de o contrato da técnica que a dinamiza cessar no mês de março;

- A atividade “Dia Internacional do Número Único Europeu de Emergência - 112”, proposta pela GNR-Escola Segura, para os alunos de 1º ciclo do ensino básico, passa a incluir um simulacro com uma chamada telefónica para um operador da linha 112 e demonstração dos meios da GNR e Bombeiros. Este ano letivo vai ser realizada na escola básica Dr Artur Pimentel – Vila Flor e rotativamente, nos anos seguintes, nas restantes escolas básicas.

Vai contar também com a colaboração da Técnica do Laboratório de Aprendizagem, do Município de Vila Flor. Esta técnica também vai colaborar com a GNR-Escola Segura, na atividade “Violência no namoro” a realizar na semana de 14 a 20 de fevereiro.

Inserida nesta atividade além das palestras teóricas irá ser realizada uma exposição com trabalhos, alusivos ao tema, dos alunos de 3º ciclo, no âmbito da disciplina de EV.

Também inserido na atividade “Violência no namoro” será criado um mural alusivo ao tema, com o apoio do grafiter Ricardo Dobrões.

- O desfile de Carnaval não será realizado, por medida de precaução, devido à situação pandémica.

- Analisado o documento de apresentação da visita de estudo à Futurália -TAS Ano 3, previamente aprovada no PAA e no PAT respetivo.

- Analisado documento com os temas das Provas de Aptidão Profissional a realizar este ano letivo no final do curso profissional Técnico Auxiliar de Saúde – Ano 3.

- Analisado o documento Protocolo Formação em Contexto de Trabalho a realizar este ano letivo pelos alunos do curso profissional Técnico Auxiliar de Saúde – Ano 3.

- Foi possível fazer 28 “Caixas Solidárias” cujo destino foi confortar 28 famílias de alunos do agrupamento na época natalícia e fazê-las sentir a magia do Natal. Esta atividade teve a colaboração dos alunos que frequentam o apoio tutorial específico.

- O trabalho desenvolvido pelos Avaliadores externos no desempenho das suas funções será tido em consideração na distribuição do serviço de exames.

- De acordo com o previsto nos artigos 2º e 9º do DL nº54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, o Grupo de Educação Especial propõe para aprovação as Adaptações Curriculares de um aluno da Escola Básica e Secundária de Vila Flor.

- O conselheiro João Valério informou que após reunião interna entre o PNRVT e a atual operadora - Movhera, que o projeto JaT-Tua, no presente ano letivo, ficaria sem efeito, tendo em conta o panorama pandémico e as incertezas que ainda persistem, tornando difícil manter a qualidade que nos tem caracterizado.

O secretário,